

LIDO
Em 07 / 02 / 07
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 184 / 07
Fis. Nº 01 R.L.T.A.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** / DAADBI

INDICAÇÃO Nº

IND 184 / 2007

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro
segundo a DES
Em 12 / 02 / 07

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal que busque meios para a construção de creches comunitárias na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

[Assinatura]
Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal que busque meios para a construção de creches comunitárias na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

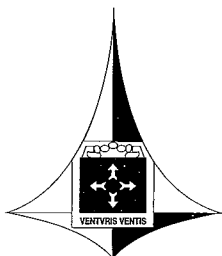
Assessoria de Plenário
Recbi em 29/01/07 às 17:00
16298-12
Assinatura

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população por meio de políticas públicas que garantam o acesso à educação, bem como fornecer condições para o desenvolvimento dos cidadãos do Distrito Federal.

A presente Indicação trata-se de reivindicação dos moradores de Ceilândia que, em reuniões e visitas à cidade expressaram suas necessidades imediatas e urgentes com vistas a garantir-lhes a qualidade de vida, educação, segurança e saúde.

Neste sentido, cabe ressaltar que a educação da sociedade é fator essencial para o êxito de um país. Por educação estamos tratando do ato de educar, orientar, acompanhar, nortear, mas também o de ressaltar as potencialidades do indivíduo. Embora essa nobre tarefa seja levada em frente quase sempre em casa, algumas vezes no trabalho, muitas vezes entre amigos, queremos nos cingir aquela que é institucionalizada, na escola ou em projetos de educação.

Destacamos a atividade que o estado desenvolve com crianças, jovens e adultos no sentido de sua formação na prática social para a cidadania - entendida esta como a aquisição de direitos e deveres por todos os membros da sociedade. Nestes termos, cabe à educação a tarefa de transmitir e exercitar com os formandos os direitos e deveres para o completo domínio da cidadania.



PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 184 / 07
Fis. Nº 02 RITA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

Dessa forma, a presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do Poder Público para a necessidade de implantação de creches comunitárias com o objetivo de atender às famílias carentes que, na maioria das vezes, não têm condições de ingressar no mercado de trabalho por falta de alguém que vele por seus filhos enquanto estão fora. Outras tantas deixam os filhos trancados, sozinhos dentro de casa, sofrendo até risco de morte, no desespero por trabalhar e garantir o sustento da família.

Ressalte-se que a presente Indicação é um compromisso firmado com a comunidade de Ceilândia, e busca a melhoria da qualidade de vida, assim como mais saúde, segurança e condições para o desenvolvimento da mesma.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em


DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR